



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

Itabaiana, 03 de novembro de 2025.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N.º 1276 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a Construção de uma Casa de Passagem destinada ao acolhimento de pessoas em situação de rua, oferecendo-lhes um local digno para dormir, tomar banho, se alimentar e receber acompanhamento social e psicológico, neste município.**

Justificativa

A população em situação de rua vem crescendo em diversas cidades do país, e Itabaiana não é exceção. Muitos cidadãos enfrentam a dura realidade de não possuir um lar, convivendo diariamente com a vulnerabilidade, a insegurança e a exclusão social.

A criação de uma Casa de Passagem representa um importante avanço nas políticas públicas de assistência social, oferecendo acolhimento temporário e condições mínimas de higiene, descanso e alimentação, além de possibilitar o acompanhamento por profissionais da área social, com o objetivo de promover a reintegração dessas pessoas à sociedade.

Tal iniciativa reforça o compromisso do poder público com a dignidade humana e a solidariedade, princípios fundamentais para uma gestão comprometida com o bem-estar de todos os cidadãos

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)